



**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**  
**GABINETE DO VEREADOR JAILSON**

INDICAÇÃO Nº 425 / 2026

**SENHOR PRESIDENTE,  
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam adotadas, **por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, as providências necessárias para a **limpeza, retirada de vegetação excessiva e recuperação das condições de trafegabilidade da Rua Francisco Manoel de Paiva, localizada no Bairro Baixa do CAIC.**

**DA JUSTIFICATIVA**

A referida via encontra-se com acúmulo de lama, vegetação excessiva e condições inadequadas de circulação, causando transtornos aos moradores e dificultando o tráfego de pedestres e veículos. A situação compromete a mobilidade urbana, favorece o surgimento de insetos e outros vetores, além de gerar aspecto de abandono no local.

A realização de serviços de limpeza urbana, retirada do matagal e melhoria da via é medida necessária para garantir mais segurança, higiene e qualidade de vida à população da comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi/RN, 20 de maio de 2026.

**FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA**  
**VEREADOR - PT**

